



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 33
DE 14 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO QUE DEFINE O
REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO NOVO
MODELO DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 73, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 3.493/2024 Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária em Saúde: Novos parâmetros de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde e a organização da gestão orçamentária e financeira municipal;

CONSIDERANDO a importância da atuação das Equipes de Saúde da Família como estratégia prioritária para organização da Atenção Primária à Saúde no Município;

CONSIDERANDO a diretriz do Governo Federal em avaliar a gestão pública por resultados mensuráveis, a partir do componente qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a nova comissão para definir as regras de repasse do incentivo financeiro para os profissionais que diretamente contribuem para o cumprimento dos indicadores cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da referida Comissão:

- I – **ELIANE VASCONCELOS LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 991XXXXXX-87– Representante da gestão monitoramento;
- II- **DEILZA SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 041XXXXXX-84– Representante da gestão monitoramento;
- III – **ANDREA KAROLINE SANTOS VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 062XXXXXX-40 - MEMBRO – Representante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
- IV– **ALEXANDRE HENRIQUE LOPES ANTUNES**, inscrito no CPF sob o nº 064XXXXXX-08 – MEMBRO – Representante da Coordenação da Saúde Bucal;
- V – **EUGENISSON CARIRI**, inscrito no CPF sob o nº 049XXXXXX-78 – MEMBRO – Representante da Coordenação da eMulti;
- VI- **LEILIANE BARRETO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 841XXXXXX-44 MEMBRO – Agente Comunitário de Saúde;
- VII – **JOÃO PEDRO FONTES DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 025XXXXXX-27 – MEMBRO – Odontólogo(a);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

VIII–**LISSANDRA CORREA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069XXXXXX-69 – MEMBRO – Enfermeira;

XI– **EDILENE ARAUJO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 006XXXXXX-06 – MEMBRO – Técnica de Enfermagem;

XII – **VANESSA SANTOS DA COSTA MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 005XXXXXX-65 – MEMBRO – Auxiliar em Saúde Bucal;

XIII – **TÁCIA PRISCILA SANTANA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 810XXXXXX-06 - MEMBRO – Equipe Multidisciplinar (eMulti);

XIV – **BRENO SANTOS TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 009XXXXXX -12 MEMBRO – Médico;

XV – **ELIZANA DOS SANTOS MOURA**, inscrita no CPF sob nº 005XXXXXX-14 MEMBRO- Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Comissão terá por finalidade, avaliar e aprovar critérios, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba, para a utilização do incentivo financeiro (matéria deste decreto).

Art. 4º. Quando convocados, os componentes da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta decreto.

Art. 5º. Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratuba/Se, em 14 de maio de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL